

**2 - CONTROLE DE CONVÊNIOS RECEBIDOS**

SEQ.	PROCESSO N.º	CONVÊNIO N.º	CNPJ	NOME DA ENTIDADE	OBJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR APROVADO	VALOR RECEBIDO (A)	VALOR RESTITUÍDO (B)	VALOR APLICADO (C)	VALOR DA BAIXA (D)	SALDO (E)	PRAZO PARA APLICAÇÃO	DATA-LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1										0		0		
2	37730	032/2009	318.800.881-34	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS		246.483,33	219.843,33	xxx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	18 meses	30 dias após o término da vigência do convênio
3	37709	061/2009	318.800.881-34	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS		333.020,98	288.620,98	xxx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	18 meses	30 dias após o término da vigência do convênio
4	38369	027/2009	470.132.570-87	MINISTERIO DA JUSTIÇA - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA VARA DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA COMARCA DE ARAGUAINA E GURUPI		663.024,27	651.714,27	xxx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	24 meses	30 dias após o término da vigência do convênio
5	38060	020/2009	470.132.570-87	MINISTERIO DA JUSTIÇA - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO	ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA VARA DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA COMARCA DE ARAGUAINA E GURUPI		407.364,00	401.683,19	xxx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	24 meses	30 dias após o término da vigência do convênio
6	37254	061/2008	470.132.570-87	MINISTERIO DA JUSTIÇA - ATRAVÉS DA SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EM TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CONFLITO		149.338,00	143.248,00	xxx	xxxxxxx	xxx	xxxxx	até 30/3/2011 - 12 meses	30 dias após o término da vigência do convênio
<b>TOTAL</b>							<b>1799230,58</b>	<b>1705109,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

## Observações:

- Na coluna CNPJ deve ser relacionado o n° da entidade obedecendo a ordem apresentada na conta contábil de convênios concedidos no SIAFEM.
- Somar os valores por CNPJ fechando com o total acumulado apresentado no SIAFEM.
- Os valores das colunas "C", "D" e "E" devem fechar com o SIAFEM.
- A coluna C = A - B
- A coluna E = C - D
- Na coluna PRAZO PARA APLICAÇÃO deve-se informar a data de início (assinatura) e término do convênio.
- Deve constar no histórico das NL's o n° do processo.